

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO INDIVIDUAL, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a exoneração da Controladora Interna.

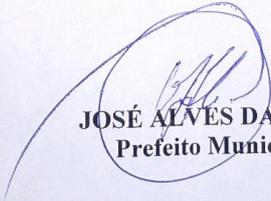
O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I, IV e XXIX, c/c art. 13, incisos III e VI, ambos da Lei Orgânica do Município, c/c art. 37, incisos II e V, da Constituição Federal, e com arrimo no inciso II, do artigo 36, da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a Sra. Kércia Guimarães Pereira (matrícula nº. 62.465) do cargo de Controladora Interna (símbolo NE).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 31 de janeiro de 2022.


JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ/MF nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio/BA
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
EEE9978EA1C38E051842B283D9B99CA0